

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-ECONÔMICOS PARA ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- MAIO/2021 -

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Expediente de encaminhamento contendo os dados da empresa (denominação ou razão social, CNPJ, inscrição SUFRAMA e endereço) e a identificação do signatário, explicitando a que se refere o pleito e os aspectos legais que albergam a solicitação;
- 2) Cópia autenticada da procuração emitida pela empresa outorgando a terceiros a responsabilidade pela elaboração do projeto;
- 3) Cópias autenticadas dos documentos de identidade do outorgante e do outorgado;
- 4) Comprovante de inscrição e de situação cadastral SUFRAMA (CADSUF);
- 5) Certidão de Registro de Projeto e Regularidade, emitida pelo CORECON;
- 6) Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, emitida pelo CORECON;
- 7) Cópia autenticada do contrato social ou, quando for o caso, da última alteração contratual;
- 8) Cópia do cartão CNPJ;
- 9) Cópia autenticada do balanço patrimonial do último exercício ou de abertura da empresa, para aquelas constituídas há menos de um ano;
- 10) Cópia autenticada da Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de implantação;
- 11) Cópia autenticada da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de diversificação;
- 12) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da união, às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- 13) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos estaduais;
- 14) Certificado de regularidade do FGTS;
- 15) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 16) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e
- 17) Declaração de não empregabilidade de menor de 18 anos, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA -ME SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUFRAMA

1 – TIPO DO PROJETO		
IMPLA	NTAÇÃO	DIVERSIFICAÇÃO
2 - DADOS GERAIS DA EN	1PRESA	
2.1 RAZÃO SOCIAL OU DEN	IOMINAÇÃO	
2.2 CNPJ		
2.3 INSCRIÇÃO SUFRAMA		
2.4 REGISTRO DA EMPRESA	A NA JUCEA/AM	
2.5 ENDEREÇO		
2.6 CAPITAL SOCIAL		
2.7 ANTECEDENTES E CAPA	ACITAÇÃO FINANCEI	RA
2.8 OBJETIVOS SOCIAIS (CO	ONFORME CONTRAT	O SOCIAL)
2.9 CONTATO		
a) Nome completo		
b) Endereço		
c) Telefone		
d) E-mail		
3 - ASPECTOS TÉCNICOS		

- 3.1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL OU DO SERVIÇO
- 3.2. NECESSIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Disariminação	Origem	Ouantidada	Va	lor
Discriminação	N = Nacional	Quantidade	Nacional	Importado

	l = Importado		
Sub	total		
Total (F	R\$ 1,00)		
TAXA DE CÂMBIO US\$ 1.00:	R\$	DATA:	

3.3. MÃO DE OBRA

Tipos	Existente (a) ¹	Adicional (b)	Total (a+b)
a) Indireta			
b) Direta			
Total			

4 - ASPECTOS ECONÔMICOS	

4.1. INVESTIMENTOS (R\$)

Discriminação	Valores existentes	Valores projetados	Total
a) Terreno			
b) Edificações			
c) Máquinas e equipamentos			
d) Veículos			
e) Móveis e utensílios			
f) Formação e capacitação de recursos humanos			
g) Outros (*)			
Investimento fixo total ($a + b + c + d + e + f + g$)			
Capital de giro			
Investimento fixo + capital de giro			
Investimento total (IT)			

^(*) Especificar

4.2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL FIXO E DE GIRO, PROJETADOS

Obs: Detalhar os recursos (fontes) e as necessidades (usos).

4.3. BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS TRABALHADORES (R\$)

Discriminação	Favorecidos	Valor
a) Alimentação		

¹ Excluir a coluna de mão de obra existente quando se tratar de projeto de implantação

b) Transporte	
c) Saúde	
d) Creche	
e) Outros (*)	
f) Total	

^(*) Discriminar

4.4. CUSTOS (R\$)

Discriminação	Existente	Projetado	Total
a) Custos variáveis (CV)			
- Salários (mão de obra direta - MOD)			
- Encargos sociais da MOD			
- Benefícios sociais da MOD			
- Tributos (municipal, estadual e federal)			
- Custos com a atividade			
comercial/prestação de serviços (2)			
Outros não mencionados anteriormente			
b) Custos fixos (CF)			
- Salários (mão de obra indireta - MOI)			
- Encargos sociais da MOI			
- Benefícios sociais da MOI			
- Aluguel, água, luz e telefone			
- Limpeza, conservação e segurança			
- Outros não mencionados anteriormente			
CUSTO TOTAL (CT) = (CV) + (CF)			
RÉDITO (RD) = (RT) – (CT)			

4.5. RECEITA (R\$)

5 - INDICADORES ECONÔMICOS

a) Prazo de retorno dos investimentos	anos/meses	
b) Faturamento total por empregado	R\$	
c) Valor agregado bruto (VAB)	R\$	
d) Produtividade da mão de obra	R\$	
e) Ponto de nivelamento	%	

² Valores gastos especificamente com a atividade comercial ou prestação de serviços, excetuando-se, entretanto, os gastos com mão de obra. No caso de transporte de carga, por exemplo, esses custos englobam gastos com combustível, lubrificante, pedágio, licenciamento do veículo, manutenção do veículo e etc.

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO	
a) Economista	
b) Registro no CORECON	
c) Endereço	
d) Telefone	
e) E-mail	

		Manaus (A	ΔM),	de	de
			_		
	Assinatura				

Observação: Deverão ser apresentadas as memórias de cálculo dos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 5.

Formulário:

- Prazo de retorno dos investimentos: (IT)/(RD).
- Valor agregado bruto: (VAB) = (RT) (Custos com a atividade comercial ou prestação de serviços).
- Produtividade da mão de obra: (VAB) / (MO).
- Ponto de nivelamento: (CF)/[(RT) (CV)].